



ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA

CONTRATADA: BIOVIDA SAÚDE LTDA, operadora de planos privados de assistência à saúde com registro na ANS sob nº 41511-1, com sede à Praça da República, 128 – República, São Paulo/SP, CEP:01040-905, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.299.138/0001-94, neste ato representada na forma de seus atos societários, devorante denominada simplesmente “CONTRATADA”.

CONTRATANTE: **SINDICATO DOS SERV PUBL E AUTARQUICOS S C SUL**, inscrita no CNPJ/MF: **58.174.541.0001-16**, sediada na R ENGENHEIRO REBOUÇAS, 74, CEP 09540-000 - CERÂMICA - SÃO CAETANO DO SUL – SP neste ato representada na forma de seu estatuto por Miguel Parente Dias, portador do RG: **3.398.558-3** e do CPF: **059.785.308-82**, denominado simplesmente “CONTRATANTE”

- **18781 - SINDICATO DOS SERV PUBL E AUTARQUICOS S C SUL**

DO OBJETO:

Pelo presente ADITIVO CONTRATUAL, as partes acima qualificadas, devidamente representadas na forma de seus atos constitutivos, resolvem confirmar o reajuste a ser fornecido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

1. As partes declaram ciência que o percentual apurado no período de 01/02/2025 à 31/01/2026 é de 6,00% (Seis por cento), valor ideal de reajuste, baseado na média simples do índice IGMP e VCMH acumulados dos últimos 12 meses anteriores a esta data.
 - 1.1 Declaram ciência que o reajuste anual será de **5,00% (cinco por cento)**, para permanência no contrato pelos próximos 12 (doze) meses.
 - 1.2 As partes concordam ainda que, havendo rescisão antes dos 12 meses de assinatura do presente aditivo, sujeitará o contratante ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) das faturas vencidas até o limite de 12 (doze) faturas.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 As partes ratificam as demais cláusulas e condições existentes no Contrato firmado entre as partes e seus aditivos, permanecendo sem alteração as demais cláusulas pactuadas no CONTRATO firmado entre as partes não alteradas expressamente por este instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

São Paulo, 27 de MARÇO de 2026

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
CAMPOS:95003835868

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE
ALMEIDA CAMPOS:95003835868
Dados: 2026.03.27 12:17:37 -03'00'

BIOVIDA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 04.299.138/0001-94

SINDICATO DOS SERV PUBL E AUTARQUICOS S C SUL
CNPJ nº 58.174.541.0001-16

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: